

SEPEX 2025

CULTURA OCEÂNICA

XXX Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão

 CEFET/RJ

**13 A 17
DE OUTUBRO**

DIRETORIA DE EXTENSÃO

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

COORDENADORIA DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

22ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

XXX SEMANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

SEPEX 2025 Cefet/RJ

“Cultura Oceânica”

13 a 17 de outubro

EXPOTEC RIO'2025

EXPOSIÇÃO DA PRODUÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE DISCENTES DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXPOSUP RIO'2025

EXPOSIÇÃO DA PRODUÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE DISCENTES DOS CURSOS SUPERIORES E DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CEFET/RJ

XXX CICLO MULTIDISCIPLINAR

APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS, SEMINÁRIOS, CICLO DE DEBATES E MINICURSOS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS

SEPEX 2025

CULTURA OCEÂNICA

XXX Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão

 CEFET/RJ

**13 A 17
DE OUTUBRO**

Direção Geral

Maurício Saldanha Motta

Vice-Direção Geral

Gisele Maria Ribeiro Vieira

Diretoria de Extensão (Direx)

Renata da Silva Moura

Diretoria de Ensino (Diren)

Dayse Haime Pastore

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPPG)

Ronney Arismel Mancebo Boley

Diretoria de Gestão Estratégica (Diges)

Diego Moreira de Araújo Carvalho

Diretoria de Administração e Planejamento (Dirap)

Bianca de Franca Tempone Felga de Moraes

Diretoria da Unidade Descentralizada de Angra dos Reis

Everton Pedroza dos Santos

Diretoria da Unidade Descentralizada de Itaguaí

Daduí Cordeiro Guerrieri

Diretoria da Unidade Descentralizada de Maria da Graça

Saulo Santiago Bohrer

Diretoria da Unidade Descentralizada de Nova Friburgo

André Queiroz Ferreira de Mello

Diretoria da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu

Luane da Costa Pinto Lins Fragoso

Diretoria da Unidade Descentralizada de Petrópolis

Felipe da Rocha Henriques

Diretoria da Unidade Descentralizada de Valença

Fabiano Alves de Oliveira

SEPEX 2025

CULTURA OCEÂNICA

XXX Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão

 CEFET/RJ

**13 A 17
DE OUTUBRO**

Departamento de Extensão e Assuntos Comunitários (DEAC)

Luciana Ferrari Espíndola Cabral

Organizadores

Ana Lúcia Basílio

André Ferreira de Miranda

Diego Machado do Nascimento

Fernando Albano Dias

Jorgete Moraes do Amaral

Luciana Ferrari Espíndola Cabral

Márcia Regina de Azeredo Braga Gomes da Silva

Maria de Fátima da Silva Machado

Renata da Silva Moura

Sandro Mello Sgambato

Vinicius Mattos Von Doellinger

INTRODUÇÃO

A Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão de 2025 – Sepex 2025 é o evento anual promovido pelo Cefet/RJ e ocorrerá entre os dias 13 e 17 de outubro, em todas as suas Unidades. O tema, alinhado à temática Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), será a “Cultura Oceânica”.

A Sepex 2025 promove a popularização e difusão da ciência, por meio de experiências educativas que proporcionam uma vivência criativa de princípios científicos e tecnológicos em todos os níveis e modalidades de ensino, com foco na responsabilidade social, econômica, ambiental e no desenvolvimento sustentável, de acordo com as diretrizes do nosso Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O evento estimula o avanço da ciência e da tecnologia no Brasil, fortalece a relação entre ensino, pesquisa e extensão como base do conhecimento acadêmico, integra a sociedade aos diferentes saberes, forma cidadãos conscientes e críticos frente aos desafios contemporâneos e estabelece uma relação transformadora entre a Instituição e a Sociedade.

No Cefet/RJ, a Sepex 2025 reúne a Expotec Rio’2025, Exposup Rio’2025, XXX Ciclo Multidisciplinar, o [X Fórum de Ensino 2025](#) e a [25ª Jornada Integrada de Pesquisa e Pós-Graduação \(JIPP 2025\)](#)

O tema da cultura oceânica, escolhido para 2025, em sintonia com o proposto para a 22ª SNCT, pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, destaca a importância dos oceanos, que cobrem 70% do planeta e influenciam o clima, a alimentação, a economia e a saúde global, reforçando a missão da Sepex de conectar diferentes saberes e contribuir para a sustentabilidade em todos os territórios.

A participação nos eventos da nossa Sepex 2025 é pública e gratuita.

**REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO DE ATIVIDADES NA EXPOTEC RIO'2025, EXPOSUP RIO'2025
E XXX CICLO MULTIDISCIPLINAR****CAPÍTULO I****DOS OBJETIVOS GERAIS**

Art. 1º Este regulamento tem por objetivo orientar a realização da Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão (Sepex), promovendo a divulgação da produção científica, tecnológica, cultural e acadêmica desenvolvida por servidores, pesquisadores e estudantes do Cefet/RJ e de instituições parceiras, nas seguintes áreas temáticas da extensão universitária:

I – Comunicação: processos comunicacionais, mídia comunitária e produção de materiais educativos;

II – Cultura: manifestações artísticas, memória, patrimônio e tradições culturais;

III – Direitos Humanos e Justiça: cidadania, defesa de direitos e organizações sociais;

IV – Educação: processos educativos formais e não formais, formação docente e inclusão;

V – Meio Ambiente: sustentabilidade, gestão de recursos naturais e educação ambiental;

VI – Saúde: promoção da saúde, qualidade de vida, esporte e lazer;

VII – Trabalho: relações de trabalho, inclusão social, cooperativismo e segurança;

VIII – Tecnologia e Produção: inovação, empreendedorismo e desenvolvimento tecnológico.

Art. 2º Estimular a socialização de saberes produzidos nos projetos de ensino, pesquisa e extensão, ampliando a formação cidadã de estudantes e o diálogo entre a instituição e a sociedade.

Art. 3º Incentivar o envolvimento de estudantes em atividades de ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo a formação integral, crítica e comprometida com a transformação social.

Art. 4º Fortalecer a relação entre o Cefet/RJ e os territórios em que está inserido, por meio da troca de saberes e da construção coletiva de soluções para demandas sociais.

Art. 5º Valorizar as práticas interdisciplinares e colaborativas que integrem diferentes áreas do conhecimento e envolvam múltiplos sujeitos sociais.

Art. 6º Ampliar a visibilidade das ações institucionais e sua importância estratégica para o desenvolvimento social, econômico, científico e cultural.

Art. 7º Promover a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, com base na interação dialógica com a sociedade, na indissociabilidade das funções acadêmicas, na formação cidadã, na transformação social e no impacto institucional e territorial das ações desenvolvidas.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Art. 8º A Expotec Rio'2025 tem como objetivos:

I – apresentar projetos teóricos e/ou protótipos de equipamentos desenvolvidos por estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Cefet/RJ e de Escolas de Educação Profissional Técnica convidadas;

II – expor pôsteres de projetos desenvolvidos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 9º A Exposup Rio'2025 tem como objetivos:

I – apresentar resultados de atividades de Extensão Universitária, bem como projetos teóricos ou práticos e/ou protótipos de equipamentos desenvolvidos por estudantes dos cursos de nível superior do Cefet/RJ e de Instituições de Ensino Superior convidadas;

II – expor pôsteres relacionados a esses projetos.

Art. 10 O XXX Ciclo Multidisciplinar tem como objetivo disponibilizar ao público interno (docentes, técnicos administrativos em educação e discentes) e externo, por meio de pôsteres, atividades artístico-culturais, comunicações livres, mesas-redondas, minicursos e oficinas, a oportunidade de expor conteúdos alinhados ao tema proposto e às áreas temáticas da Extensão, conforme especificado no art. 1º.

CAPÍTULO III**DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO**

Art. 11 As áreas do conhecimento contempladas na Expotec Rio'2025 e na Exposup Rio'2025 são:

I – Ciências Agrárias: Agronomia; Recursos Florestais e Engenharia Florestal; Engenharia Agrícola; Zootecnia; Medicina Veterinária; Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca; Ciência e Tecnologia de Alimentos.

II – Ciências Biológicas e da Saúde: Biologia Geral; Bioquímica; Genética; Biofísica; Botânica; Farmacologia; Zoologia; Imunologia; Ecologia; Microbiologia; Morfologia; Parasitologia; Fisiologia; Medicina; Odontologia; Farmácia; Enfermagem; Fonoaudiologia; Nutrição; Saúde Coletiva; Fisioterapia; Terapia Ocupacional; Educação Física.

III – Ciências Exatas e da Terra: Matemática; Física; Probabilidade e Estatística; Química; Ciência da Computação; Geociências; Astronomia; Oceanografia.

IV – Ciências Humanas: Filosofia; Geografia; Sociologia; Psicologia; Antropologia; Educação; Arqueologia; Ciência Política; História; Teologia; Artes; Relações Étnico-Raciais.

V – Ciências Sociais Aplicadas: Direito; Museologia; Administração; Comunicação; Economia; Serviço Social; Arquitetura e Urbanismo; Economia Doméstica; Planejamento Urbano e Regional; Desenho Industrial; Demografia; Turismo; Ciência da Informação.

VI – Engenharia e Tecnologias: Engenharia Eletrônica; Engenharia Sanitária; Engenharia Eletrotécnica; Engenharia de Produção; Engenharia Mecânica; Engenharia Nuclear; Engenharia Química; Engenharia de Transportes; Engenharia Civil; Engenharia Naval e Oceânica; Engenharia de Minas; Engenharia Aeroespacial; Engenharia de Materiais; Engenharia Metalúrgica; Engenharia Biomédica.

VII – Interdisciplinar: Projetos que integrem, de forma articulada, ao menos duas áreas ou disciplinas distintas do conhecimento.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Seção I – Da inscrição na Expotec Rio’2025 e Exposup Rio’2025

Art. 12 Os projetos e protótipos desenvolvidos por estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior do Cefet/RJ e das instituições congêneres convidadas deverão ser inscritos por meio da página oficial da Sepex, disponível no site do Cefet/RJ [Sepex](#), mediante o preenchimento do formulário específico, no período de **26 de agosto a 14 de setembro de 2025**

Parágrafo único. Os formulários terão campos obrigatórios a serem preenchidos e serão submetidos a processo de avaliação e validação pelo DEAC. Se necessário, o DEAC poderá solicitar correções ou revisões no texto até o dia 22/09, com retorno da versão corrigida até o dia 30/09, com o objetivo de compor os **Anais da Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão**.

Seção II – Da inscrição no XXX Ciclo Multidisciplinar

Art. 13 As propostas de pôsteres, atividades artístico-culturais, comunicações livres, mesas-redondas, minicursos ou oficinas deverão ser inscritas por meio da página oficial da Sepex, disponível no site do Cefet/RJ [Sepex](#), mediante o preenchimento do formulário específico, no período indicado no cronograma para cada unidade.

§1º Os formulários terão campos obrigatórios e serão submetidos a processo de avaliação e validação pelo DEAC. Se necessário, o DEAC poderá solicitar correções ou revisões em prazo estipulado, com o objetivo de compor os **Anais da Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão**.

§2º Os pôsteres deverão ser apresentados durante todo o período da Expotec Rio’2025 e Exposup Rio’2025 em local específico, de acordo com a programação de cada Unidade, e deverão ter dimensões de 1m x 0,80m, contendo:

I – dados do autor;

II – orientador (caso haja) e/ou instituição de origem da pesquisa;

III – resumo do trabalho, resultados obtidos e conclusões;

IV – referências bibliográficas;

V – agradecimentos, quando houver, em área específica do pôster.

§3º As atividades artístico-culturais terão duração máxima de 1h30min, sendo necessária a definição exata do tempo de cada apresentação.

§4º As comunicações livres terão duração de 15 a 20 minutos, no caso de apresentações individuais, e tempo total de 1h30min para apresentações conjuntas. Os trabalhos serão alocados por áreas temáticas e assuntos afins.

§5º As mesas-redondas terão duração máxima de 1h30min, devendo ser definida previamente a duração exata da atividade.

§6º Os minicursos deverão ter carga horária total de 8h, preferencialmente distribuídas em mais de um dia do evento, com definição precisa do tempo de cada atividade.

§7º As oficinas deverão ter carga horária máxima de 3h, com definição precisa da duração da atividade.

§8º Os temas propostos para as atividades descritas neste artigo serão avaliados por banca examinadora designada, que verificará o alinhamento com o tema da Sepex 2025 e com as áreas temáticas da Extensão (art. 1º). A banca emitirá parecer de “aceito” ou “não aceito”, a ser comunicado aos proponentes até o dia 03/10/2025 pelo DEAC.

§9º A definição dos locais e horários das apresentações dos proponentes aceitos caberá exclusivamente à organização da Sepex 2025. As preferências de data e turno indicadas nos formulários de inscrição serão consideradas, sempre que possível.

§10 As informações fornecidas nos formulários de inscrição, conforme os arts. 12 e 13, serão utilizadas para a elaboração dos Anais da Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão – Sepex 2025, seguindo as normas explicitadas no Capítulo VIII.

Seção III – Das inscrições do público visitante

Art. 14 As inscrições dos interessados em participar das atividades que compõem o XXVII Ciclo Multidisciplinar poderão ser visualizadas por meio da página oficial da Sepex no *link* no site Cefet/RJ [Sepex](#)

Art. 15 Os interessados em participar dos eventos da Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão 2025 devem ficar atentos à programação, que será divulgada na página oficial do Cefet/RJ.

Art. 16 É gratuita a participação do público visitante.

CAPÍTULO V – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 17 Os projetos e protótipos inscritos na Expotec Rio'2025 e na Exposup Rio'2025 deverão ser apresentados em todos os dias do evento, conforme a programação de cada Unidade:

- Unidade Angra dos Reis – de 13 a 17 de outubro de 2025;
- Unidade Itaguaí - 14 e 15 de outubro de 2025;
- Unidade Maracanã – de 15 a 17 de outubro de 2025, das 10h às 16h. As avaliações ocorrerão nos dias 15 e 16 de outubro, sendo que, no dia 17 de outubro de 2025, apenas as presenças serão aferidas como critério de validação. Projetos avaliados sem presença aferida nesse dia não participarão do processo de premiação, não terão direito a medalhas ou troféus, constando apenas nos Anais da Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Unidade Maria da Graça – 14 e 15 de outubro de 2025;
- Unidade Nova Friburgo – 16 e 17 de outubro de 2025;
- Unidade Nova Iguaçu – de 15 a 17 de outubro de 2025;
- Unidade Petrópolis - 16 de outubro de 2025 (a partir das 16h);
- Unidade Valença - 16 e 17 de outubro de 2025;

Art. 18 As atividades do XXX Ciclo Multidisciplinar ocorrerão de acordo com a programação de cada Unidade:

- Unidade Angra dos Reis – de 13 a 17 de outubro de 2025;
- Unidade Itaguaí - de 14 a 17 de outubro de 2025;
- Unidade Maracanã – de 13 a 17 de outubro de 2025;
- Unidade Maria da Graça – de 14 a 17 de outubro de 2025;
- Unidade Nova Friburgo – de 13 a 15 de outubro de 2025;
- Unidade Nova Iguaçu – de 15 a 17 de outubro de 2025;
- Unidade Petrópolis - de 14 a 16 de outubro de 2025;
- Unidade Valença - 16 e 17 de outubro de 2025;

Seção I – Da quantidade de projetos inscritos na Expotec Rio’2025 e na Exposup Rio’2025

Art. 19 O número de projetos e protótipos a serem expostos na Expotec Rio’2025 e na Exposup Rio’2025 dependerá do espaço disponível nos estandes destinados a eles. A distribuição e utilização desses espaços devem ser cuidadosamente monitoradas pelas coordenações, departamentos e demais participantes e instituições responsáveis pelos projetos.

Art. 20 Serão aceitos projetos desenvolvidos individualmente ou em grupo contendo 05 (cinco) integrantes, no máximo. Em qualquer caso só poderá haver, obrigatoriamente, a supervisão de, no máximo, 02 (dois) orientadores.

Parágrafo único. Caso seja necessário formar grupos com mais de cinco estudantes devido à complexidade do projeto em desenvolvimento, as/os orientadoras/es deverão justificar, de forma clara e inequívoca, o motivo da quantidade excedente.

Seção II – Da quantidade de atividades do XXX Ciclo Multidisciplinar

Art. 21 A quantidade de atividades artístico-culturais, comunicações livres, mesas redondas, minicursos e oficinas poderão ser limitadas pelo comitê organizador da Sepex 2025 em função dos espaços disponíveis.

Seção III – Da apresentação pública do projeto durante o evento

Art. 21 Para a apresentação pública dos projetos e protótipos durante a Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão 2025, os expositores deverão:

I – Manter em cada estande institucional, durante todo o período de funcionamento da exposição, ao menos um responsável pelo projeto, que esteja apto a oferecer esclarecimentos ao público visitante;

II – Garantir que os projetos e protótipos permaneçam expostos exclusivamente no interior dos estandes institucionais, respeitando os ambientes comuns, como corredores e espaços neutros;

III – Assegurar que os pôsteres fiquem expostos durante todo o período da Sepex.

Seção VI – Dos estandes da Unidade Maracanã

Art. 22 Os estandes institucionais do Unidade Maracanã serão fornecidos gratuitamente pelo Cefet/RJ aos expositores responsáveis pelos projetos inscritos e às instituições convidadas.

Art. 23 Cada estande medindo 2,0m x 2,0m (4m² de piso), será disponibilizado para a exposição de 2 (dois) projetos e será dotado de 02 (dois) pontos de luz e 01 (uma) tomada de energia elétrica (2p+T) com tensão igual a 127v e 220v.

Art. 24 Os expositores deverão ocupar os respectivos estandes institucionais no Cefet/RJ, Unidade Maracanã, do dia 15 ao dia 17 de outubro de 2025 das 10h às 16h.

Art. 25 Os expositores deverão desocupar, incondicional e impreterivelmente, os respectivos estandes institucionais no dia 17 de outubro de 2025 das 19h30 às 22h.

Art. 26 Os expositores deverão desocupar, incondicional e impreterivelmente, os respectivos estandes institucionais no dia 17 de outubro de 2025 das 19h30 às 22h.

Parágrafo único. As instituições expositoras convidadas deverão trazer todo e qualquer material/equipamento necessário à sua exposição, DEVENDO INFORMAR previamente ao DEAC do Cefet/RJ.

Seção V – Dos estandes nas Unidades Descentralizadas (Uneds)

Art. 27 A inscrição, montagem e desmontagem dos projetos e protótipos expostos em estandes, nas unidades, é de responsabilidade das Comissões Organizadoras das unidades que optarem por esse modo expositivo.

Seção VI – Do horário de funcionamento das exposições

Art. 28 As exposições acontecerão de 15 a 17 de outubro de 2025 das 10h às 16h, na Unidade Maracanã do Cefet/RJ. Cada unidade informará através do site o funcionamento das mostras.

Seção VII – Do horário de desmontagem dos estandes

Art. 29 Os expositores deverão desocupar, incondicional e impreterivelmente, os respectivos estandes institucionais no dia 17 de outubro de 2025 das 19h30 às 22h.

CAPÍTULO VI DA CERTIFICAÇÃO

Art. 30 Os certificados de participação nos eventos que compõem a Sepex 2025 serão enviados por e-mail, cabendo ao participante a sua impressão.

Parágrafo único. Os estudantes, orientadores e coorientadores de projetos que forem regularmente apresentados na Expotec Rio'2025, na Exposup Rio'2025 e no Ciclo Multidisciplinar, terão seus certificados de participação emitidos pelo DEAC (na unidade Maracanã) e pelas comissões organizadoras locais de cada unidade, em ação coordenada. Não será emitida segunda via de certificado devido ao preenchimento incorreto ou incompleto de título de projeto, nomes de estudantes e docentes no ato de inscrição.

CAPÍTULO VII DAS PROIBIÇÕES

Art. 31 Ficam terminantemente proibidas as utilizações de:

- I – Organismos (vegetais ou animais) vivos, embalsamados ou dissecados;
- II – Partes de animais vertebrados ou invertebrados;

- III – Substâncias tóxicas, inflamáveis, químicas e/ou poluentes;
- IV – Materiais cortantes ou que ofereçam riscos de acidentes aos expositores e a terceiros;
- V – Aparelhos de som que ultrapassem os limites legais de decibéis;
- VI – Qualquer manifestação de apreço ou despreço político-partidária.

Parágrafo único. Os casos que necessitem de avaliação especial, especialmente em relação ao tema da Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão 2025, devem ser encaminhados ao DEAC para análise e, se apropriado, para a adoção das medidas necessárias.

CAPÍTULO VIII

DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS

Art. 32 Os resumos devem conter, obrigatoriamente:

- I – Título do trabalho, em letras maiúsculas;
- II – Nomes completos dos autores, por extenso, em letras maiúsculas;
- III – E-mail de contato de pelo menos um dos autores;
- IV – Instituição principal à qual o trabalho está vinculado;
- V – Texto com os seguintes elementos:
 - a) Introdução/Contextualização;
 - b) Objetivo;
 - c) Metodologia;
 - d) Resultados;
 - e) Conclusão/Considerações finais;
- VI – Palavras-chave (mínimo de 3);
- VII – Referências bibliográficas (máximo de 3);
- VIII – Apoios/fomentos, se houver.

Art. 33 O resumo deverá ter entre 300 (trezentas) e 450 (quatrocentas e cinquenta) palavras.

As seguintes informações **não devem ser contabilizadas** no corpo do texto do resumo: autores, instituições, palavras-chave, referências bibliográficas e apoios/fomentos.

Art. 34 É vedada a inclusão, nos resumos, de símbolos, esquemas, figuras, quadros e/ou tabelas. Contrações e abreviações que não sejam de uso corrente devem ser evitadas.

Art. 35 Não será permitida a inclusão ou exclusão de autores após a submissão do resumo.

Art. 36 Resumos que não atendam aos padrões estabelecidos neste regulamento serão automaticamente reprovados.

Parágrafo único. Resumos que apresentarem erros ortográficos ou gramaticais que demandem correções substanciais também serão reprovados.

CAPÍTULO XIX

DA PREMIAÇÃO

Art. 37 Os estudantes e professores realizadores dos trabalhos avaliados como os melhores em cada unidade do Cefet/RJ serão premiados por critérios estabelecidos e divulgados pelas comissões organizadoras nomeadas por portaria em cada unidade.

Parágrafo único. Os melhores projetos selecionados em cada unidade poderão ser indicados pelas gerências acadêmicas das Uneds e pelo DEAC (na unidade Maracanã) para a participação em outros eventos acadêmicos.

CAPÍTULO XX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38 Os casos omissos e/ou não previstos neste regulamento serão analisados pelo DEAC.

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Inscrições de Coordenadores (Expositores) na Expotec Rio'2025, Exposup Rio'2025 e XXX Ciclo Multidisciplinar 2025	De 26/08 a 14/09
Envio da Carta de Aceite	03/10/2025
Inscrições do público visitante no Ciclo Multidisciplinar 2025	De 01/10 a 14/10
Sepex 2025 - Ciclo Multidisciplinar 2025	14/10 a 17/10 (unidade Maracanã)
Sepex 2025 - Expotec Rio'2025 e Exposup Rio'2025	15/10 a 17/10 (unidade Maracanã)
Data de Desmontagem dos Estandes	17/10
Envio dos Certificados da Sepex 2025	A partir de 17/11/2025